

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL MUNICIPAL JOAO VIEIRA DA CUNHA

ESCALA DOS TECNICOS DE ENFERMAGEM DO MÊS DEZEMBRO DE 2024

CLINICAS	NOMES	C.H.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
			DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER		
CM/ PS	Sonalia de C, Silva					FÉRIAS						FÉRIAS								FÉRIAS															
	Edvanda da Rocha Sousa	156		N		N		N		F		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		F			
CM /PS	Jhenifer Franciele de O Silva	156		N		N		N		N		N		N		F		N		N		N		N		N		N		F		N			
CM/PS	Rayssa Sousa Silva	156	N		N		N		N		N		N		F		N		N		N		F		N		N		N		F		N		
CM /PS	Rosimeire F. da Silva	156	N		N		N		F		N		N		N		F		N		N		N		N		F		N		N		N		
CM/PS	Izaías Pereira da Rocha								N	N					N	N	N						N	N			N			N	N	N			
CM/ PS	Maria do Amparo Lima					FÉRIAS						FÉRIAS								FÉRIAS															
CM/PS	Roseane R dos Santos	156		F		F		D		D		D		D		D		D		D		D		D		D		D		D		D		D	
CM/PS	Raimunda da S. Nascimento	156		D		D		D		D		D		D		D		D		D		F		D		D		D		D		F			
CM/PS	Alan Tiago Jose Fialho	156	D		D		D		D		D		D		D		F		D		D		D		F		D		D		D		D	F	
CM /PS	Antonia Flavia Lima	168	D	D	D	D		F		D		D		D		D		F		D		D		D		F		D		D		D		D	
CM/PS	Grazielle de Araújo Soares						D	D	D				D	D		D		D				D		D		D		D				D	D		
CM/PS	Luciana Braga de Oliveira					LICENÇA MEDICA						LICENÇA MEDICA								LICENÇA MEDICA															
CM/PS	jerry Adriano P. Lima					LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO						LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO								LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO															
	Ena Luce L. dos santos			LICENÇA				LICENÇA				LICENÇA				LICENÇA				LICENÇA				LICENÇA				LICENÇA							
CM/PS	Alair da Silva Fialho	144	F	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	M/T	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	MT	M/T	M/T	M/T	M/T	F	F	MT	F	F	MT	M/T	F	F	M/T	M/T		
CME /CC	Luzia Pinto da Silva	144	F	M	M	M	M	M	F	M	M	M	M	M	M	M	F	M	M	M	M	M	M	F	M	F	F	M	M	F	M	M	F	M	
CME/CC	Gilmara S. de A. Santana	144	M	M	M	M	M	M	F	F	M	M	M	M	M	F	M	F	M	M	M	M	F	M	M	F	F	M	M	M	F	M	F		

OBSERVAÇÃO: SÓ PODERA SER REALIZADO DUAS TROCAS DE PLANTÕES E COM AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO.

CASO O PROFISSIONAL ULTRAPASSE DUAS TROCAS SEM JUSTIFICATIVA SERÁ PUNIDO E RECEBERA FALTA.

LEGENDAS

P= PLANTÃO DE 24 HORAS (7H ÀS 7H)

D= DIA PLANTÃO DE 12 HORAS (7H ÀS 19H)

N= NOITE PLANTÃO DE 12 HORAS (19H ÀS 7H)

M= MANHÃ 06 HORAS (7H ÀS 13H)

T= TARDE 06 HORAS (13H ÀS 19H)

M/T ==DA:

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM